

PORTARIA Nº 056 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041.580/2012, de 26 de setembro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041.580/2012, de 26 de setembro de 2012:

·NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município – Matrícula nº 1956.

·LUCYA MARY DA SILVA PINHO – Função – Agente de Atividades de Saúde II - Matrícula nº 3546.

·QUELEN DAYANE SERRA – Função – Agente de Atividades de Saúde II – Matrícula nº 9478.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 045 de 09 de novembro de 2012 e Portaria nº 050 de 04 de dezembro de 2012.

Corumbá - MS, 10 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041.624/2012, de 13 de novembro de 2012 e da outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/041.624/2012, de 13 de novembro de 2012:

·NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município – Matrícula nº 1956.

·ELYVELTON DA SILVA – Função – Agente de Atividades de Saúde III - Matrícula nº 2858.

·WALKIRIA ARRUDA DA SILVA – Função – Agente de Atividades de Saúde III – Matrícula nº 6606.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 10 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

PORTARIA Nº 058 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/044.114/2012, de 05 de dezembro de 2012 e das outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na DENÚNCIA levada a termo nos autos do PROCESSO Nº 03/044.114/2012, de 05 de dezembro de 2012:

·NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município – Matrícula nº 1956.

·GRACE KELLY SGUÁRIO DO VALLE BASTOS – Função – Profissional da Educação - Matrícula nº 39.

·QUELEN DAYANY SERRA – Função – Agente de Atividades de Saúde III – Matrícula nº 9478.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 10 de dezembro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabatel

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cbd06153

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>